

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Edital nº 003/2024 - SESI/RN, de 10 de maio de 2024 para preenchimento de vaga conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível nos sítios eletrônicos: [www.rn.iel.org.br](http://www.rn.iel.org.br),

**O Superintendente Regional do SESI/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo nº 003/2024, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 03 de junho de 2024.

  
/ **Juliano Fernandes Martins**  
Superintendente Regional - SESI/RN  
Jaime Mariz de Faria Júnior  
Diretor de Operações  
SESI - DR/RN